

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 19/05/2020 09:23:57

Seguem informações acerca dos questionamentos apresentados: Item 1: - Atualmente, qual a quantidade de estagiários ativos? Atualmente o Ministério possui 195 estagiários com termo de compromisso vigente. Item 2: No edital diz que são 280 bolsas estágio, estas bolsas já contemplam os estagiários ativos atualmente? Informa-se que o quantitativo de 280 bolsas estágio previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 09/2020) contemplam a totalidade de bolsas existentes no Programa de Estágio (preenchidas e vagas). Item 3: Com relação ao atestado de capacidade técnica, entendemos que, uma vez que atuamos e temos experiência no mercado, o atestado, mesmo que não mencione a quantidade de estagiários, já comprova a aptidão, não sendo necessário comprovar com quantidade mínima de 50% do total a ser contratado. Está correto o entendimento? Quanto ao atestado de capacidade técnica, conforme item 19.3 e subitens, estes devem conter a quantidade de bolsas-estágio administradas, sendo permitida a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, de acordo com o subitem 19.3.1.6. Item 4: Ainda sobre o atestado de capacidade técnica, não temos atestado que comprove 3 anos de experiência, mas possuímos experiência, clientes e pessoal qualificado para atender ao edital. Entendemos que, por termos a experiência necessária para atender ao edital, o atestado de capacidade técnica que temos já comprova a aptidão, mesmo que não mencione o tempo de experiência solicitado. Está correto nosso entendimento? Por se tratar de serviço continuado, com respaldo no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017, é necessária a comprovação de 3 anos de experiência na execução de objeto semelhante ao da contratação, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos.

Fechar